



INGLÊS - SECUNDÁRIO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano lectivo 2016-2017

1. São objecto de avaliação: compreensão e expressão escrita; compreensão e expressão oral; comportamentos.
2. **Todos os períodos têm o mesmo peso.** A classificação proposta em qualquer momento de avaliação corresponde ao aproveitamento do aluno desde o primeiro dia de aulas até à data de cada conselho de avaliação, sem diferenciações entre os coeficientes de importância dos três períodos.
3. O “*benefício da dúvida*” só é atribuível (a título excepcional) num, **E SÓ UM**, dos três períodos, e desde que não ultrapasse um valor da classificação real.
4. Ao aluno que tenha obtido nível positivo no 1º período, **EM CASO ALGUM** será atribuída classificação positiva no 2º período quando, no final deste, por quebra acentuada no decurso do mesmo ou outra razão, o aluno indicie não cumprir os objectivos curriculares mínimos no final do 3º período/ano lectivo (**com possível prejuízo do referido em 2.**).
5. Em todos os períodos haverá lugar a duas informações da **componente escrita** e uma de **observação directa/oralidade**, tendo a **componente escrita (testes e outros elementos)** o peso de 70% e a **observação directa/oralidade** o peso de 30%. **Quaisquer outros elementos de avaliação** são englobados em **observação directa/oralidade**.
6. Sempre que um professor tenha em mente a atribuição de nota equivalente a MAU, solicitará uma reunião de grupo extraordinária para análise da situação.
7. Uma reunião de grupo extraordinária será também solicitada sempre que um professor tenha sérias dúvidas quanto à classificação a propor no Conselho de avaliação do 3º período.

Grupo Disciplinar de Inglês/Alemão

6 de Setembro de 2016